



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA Nº. 05/2024.

Aos oito dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de São Valentim-RS, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, do Quarto Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Ademir Baldo – PT, - Fabiano Gaboardi – MDB, - Jandir Antônio Meneghetti - MDB, Laídes Teresinha Gaboardi Feronato – MDB, - Lenilce Teresinha Rigo – UNIÃO BRASIL, – Márcio Bernardi – PP, - Mônica Estela Perondi Remus – PSDB, - Rogério Franceschi – PP, - Vilmar Antônio Portella - MDB.** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente, **Lenilce Teresinha Rigo – PSB,** deu início a sessão, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Seguindo, fez um agradecimento a todos os presentes, e também aqueles que acompanham a sessão via redes sociais. Logo após, convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia, constando as seguintes matérias: **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Ata Nº. 004/2024. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº. 014/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Fiscal”. **Projeto de Lei nº. 015/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Mecânico”. **Projeto de Lei nº. 016/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Operador de Máquinas Rodoviárias”. **Projeto de Lei nº. 017/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Atendente de Gabinete Odontológico”. **Projeto de Lei nº. 019/2024.** “Altera a alínea “d”, do inciso III, do artigo 11 da Lei Municipal 2.935, de 20 de dezembro de 2023”. **Projeto de Lei nº. 021/2024.** “Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.717, de 29 de maio de 2018”. **Projeto de Lei nº. 022/2024.** “Institui o programa de “Jovem Aprendiz Municipal” no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Valentim – RS”. Após a Leitura da Ordem do Dia pelo Primeiro Secretário, a Senhora Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata nº 004/2024 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 004/2024 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 014/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Fiscal”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 015/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Mecânico”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 016/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Operador de Máquinas Rodoviárias”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 017/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Atendente de Gabinete Odontológico”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo

Laídes

824
158
H. Rigo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 019/2024.** “Altera a alínea “d”, do inciso III, do artigo 11 da Lei Municipal 2.935, de 20 de dezembro de 2023”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 021/2024.** “Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.717, de 29 de maio de 2018”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 022/2024.** “Institui o programa de “Jovem Aprendiz Municipal” no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Valentim – RS”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem tratadas pelo plenário, a Senhora Presidente concedeu a palavra por até dez minutos para manifestações pessoais, para quem quiser fazer uso da mesma. Solicitou que respeitem o tempo. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 29 (Vinte e nove) de Abril de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma boa noite.